

Santo André, 18 de junho de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 3288/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 127/2025

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Lei CM nº 127/2025, que dispõe sobre Inspeção Predial e a obrigatoriedade de inspeção periódica nas edificações no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Arquive-se

Descrição:

Propositura retirada pelo autor na 35ª Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Arquivar

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

